



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de planejamento do calendário para o funcionamento das repartições públicas municipais no ano de 2025, referente à suspensão de expediente em datas em que se apresentam como convenientes para o público, servidores e administração.

DECRETA:

Art. 1º. Face às comemorações de Carnaval, Corpus Christi, Revolução Constitucionalista de 1932, Servidor Público, Natal, Confraternização Universal e outros, fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos seguintes dias do exercício de 2025:

- I- 03, 04 e 05 de março;
- II- 11 de abril;
- III- 02 de maio;
- IV- 20 de junho;
- V- 31 de outubro;

ℓ



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

VI- 24 de dezembro;

VII- 31 de dezembro.

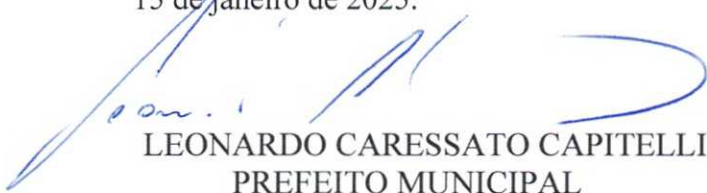
Art. 2º. Fica estabelecido expediente normal em todas as repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2025, ficando transferido o ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público para o dia 31 de outubro de 2025.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto no presente decreto as repartições que, por seu caráter de atividade essencial, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de janeiro de 2025.



LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças